

Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará Belém/PA



RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Brasília, 02 de dezembro de 2014.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
UNIDADE HOSPITALAR I – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “JOÃO DE BARROS BARRETO”	6
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
3. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	9
4. UNIDADE DE SAÚDE BUCAL	12
5. INTERNAÇÃO HOSPITALAR	13
6. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	14
7. APOIO DIAGNÓSTICO	14
7.1. Apoio Diagnóstico Vinculado às Unidades Assistenciais	14
7.1.1. Diagnóstico em Cardiologia	14
7.1.2. Diagnóstico e Terapêutica por Endoscopia	15
7.1.3. Diagnóstico em Pneumologia	16
7.1.4. Diagnóstico em Neurologia	16
7.2. Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	16
7.3. Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica	17
7.4. Unidade de Diagnóstico por Imagem	18
8. APOIO TERAPÊUTICO	18
9.1. Apoio Terapêutico Vinculado às Unidades Assistenciais	18
8.1.1. Diagnóstico e Terapêutica por Hemodinâmica	18
8.1.2. Diagnóstico e Terapêutica em Nefrologia e Urologia	18
9.2. Unidade de Bloco Cirúrgico	19
9.3. Serviço de Processamento de Material Esterilizado	19
9.4. Unidades de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos	20
9.5. Serviço de Quimioterapia	20
9.6. Unidade de Reabilitação	21
9.7. Unidade de Nutrição Clínica	21
9.8. Unidade Transfusional	22
9. SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	22
10. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS	23
11. SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	23
12. SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE	25
UNIDADE HOSPITALAR II – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “BETTINA FERRO DE SOUZA”	33
13. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	33
14. ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL	34
15. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	35
16. INTERNAÇÃO HOSPITALAR	36
17. SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO	36
18. APOIO DIAGNÓSTICO	37
18.1. Apoio Diagnóstico Vinculado às Unidades Assistenciais	37
18.1.1. Diagnóstico em Otorrinolaringologia	37
18.1.2. Diagnóstico em Oftalmologia	38
18.1.3. Serviço de Transplante de córnea/esclera	38
18.1.4. Diagnóstico em Cardiologia	39
18.1.5. Diagnóstico e Terapêutica por Endoscopia	39
18.1.6. Diagnóstico em Neurologia	39
19. Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	40
19.1. Unidade de Diagnóstico por Imagem	40

20.	APOIO TERAPÊUTICO	40
20.1.	Unidade de Bloco Cirúrgico	40
20.2.	Serviço de Processamento de Material Esterilizado	41
20.3.	Unidade Multiprofissional	41
20.4.	Unidade de Nutrição Clínica	42
21.	SETOR de Farmácia Hospitalar	42
22.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS	42
23.	SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	42
24.	SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE	44
24.1.	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	45
24.1.1.	Serviço de Vigilância Epidemiológica	46
24.1.2.	Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde	47
24.1.3.	Serviço de Gestão de Riscos Relacionadas às Tecnologias em Saúde	48
24.1.4.	Serviço de Gestão de Riscos Relacionados à Assistência ao Paciente	49

DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar o dimensionamento dos serviços assistenciais do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (UFPA). O Complexo Hospitalar é formado por duas unidades hospitalares – Hospital Universitário “João de Barros Barreto” (Unidade Hospitalar I) e Hospital Universitário “Bettina Ferro de Souza” (Unidade Hospitalar II) – ambas vinculadas à Universidade Federal do Pará (UFPA), e tem suas atividades destinadas para fins de ensino, pesquisa e prestação de atendimento de média e alta complexidade à comunidade, atendendo 100% ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital Universitário “João de Barros Barreto” (Unidade Hospitalar I) é uma instituição de assistência, ensino e pesquisa ligada a Universidade Federal do Pará (UFPA), que presta serviços à comunidade por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem sua origem no antigo Sanatório de Belém, (fundado em 1942), tornando-se em 1990, em função do Termo de Cessão de Uso firmado com a UFPA, o Hospital Universitário João de Barros Barreto. Na área de assistência, o HUIBB oferece consultas e internação em diversas especialidades, como Clínica Médica, Pneumologia, Infectologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Neurologia e Urologia. É referência regional em Pneumologia, Infectologia, Endocrinologia e Diabetes, e referência nacional em AIDS.

O Hospital dispõe também de um Centro de Diagnósticos, que realiza exames laboratoriais, diagnóstico por rádio imagem, provas de funções respiratórias, exames endoscópicos, métodos gráficos e reabilitação por meio de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.

Possui ainda um Serviço de Referência para o estado do Pará em Diagnóstico de Meningite. O Hospital está sendo credenciado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, com serviços de Oncologia Clínica e Radioterapia, que funcionarão em prédio anexo ao hospital.

Em 2004, o HUIBB foi certificado como Hospital de Ensino. Oferece internato em Medicina, dispõe de programas de residência médica, acompanhamento docente para os estudantes de graduação, desenvolve atividades de pesquisa, possui instalações de ensino, biblioteca especializada na área da saúde, é participante ativo do Polo de Educação Permanente em Saúde e participa das políticas prioritárias do SUS. Por tudo isso, o HUIBB é considerado um dos principais serviços de saúde do estado do Pará e região norte. (Fonte: <http://www.barrosbarreto.ufpa.br>, em 08/01/2014).

O Hospital Universitário “Bettina Ferro de Souza” foi fundado em 18 de outubro de 1993 e está integrado ao sistema de saúde loco regional como unidade especializada de maior complexidade, sendo retaguarda importante para população do Distrito Sanitário D’Água. Sua inserção é 100% Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo fluxo de pacientes referenciados da rede hierarquizada de saúde. Realiza atendimentos especializados nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia e crescimento e desenvolvimento infantil, tornando-se referência na região norte, ofertando residência médica em oftalmologia, otorrinolaringologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia. (Fonte: http://www.portal.ufpa.br/interna_bettina.php e <http://www.bettina.ufpa.br>)

Possui um Ambulatório de Ansiedade e Depressão que conta com uma equipe de profissionais formada por psiquiatra, psicólogo e assistente social e desenvolve atividades integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Hospital Bettina possui uma Unidade de Telemedicina e Telessaúde, estando vinculado à Rede Universitária de Telemedicina (Rute), desde outubro de 2008. (Fonte: <http://www.bettina.ufpa.br>)

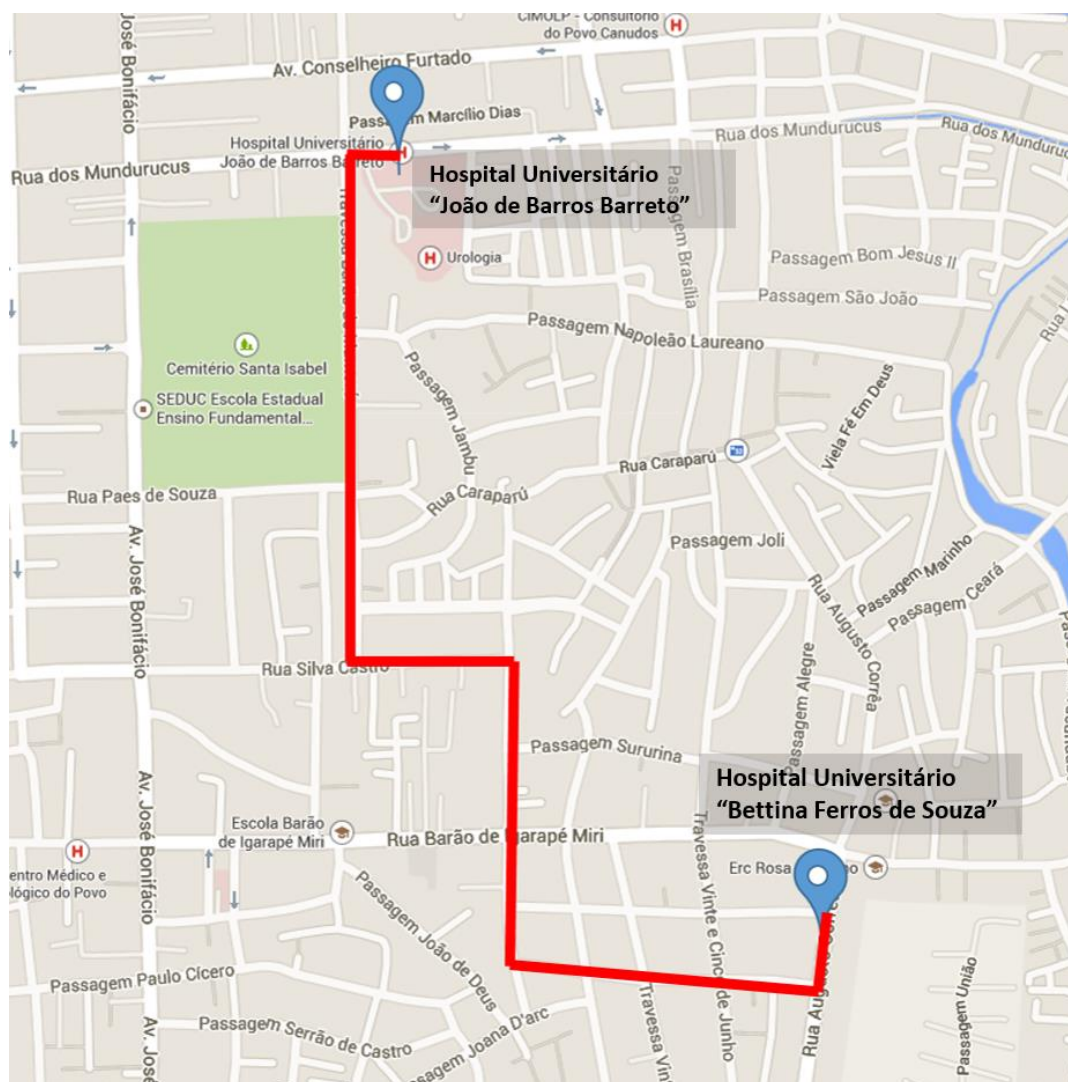
O dimensionamento de serviços assistenciais tem por objetivo mapear todas as áreas do hospital, sua complexidade, identificando cada serviço, instalações físicas (salas, nº de leitos etc.) e profissionais/especialidades, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, bem como a revisão de contratualização com a Gestão do SUS. Para fins metodológicos o documento está estruturado pelos eixos ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico, apoio terapêutico, regulação e avaliação e vigilância e segurança do paciente.

Localização

As duas unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar da UFPA, distam 2,5km de distância uma da outra.

A Unidade Hospitalar I – Hospital Universitário “João de Barros Barreto” localiza-se na Rua Mundurucus, 4487 CEP: 66073-000 – Belém-PA

A Unidade Hospitalar II – Hospital Universitário “Bettina Ferro de Souza” localiza-se no Campus IV da UFPA, em Belém – Rua Augusto Corrêa nº 01, Bairro Guamá, com acesso pela avenida Perimetral, Bairro da Terra Firme.



UNIDADE HOSPITALAR I – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “JOÃO DE BARROS BARRETO”**2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

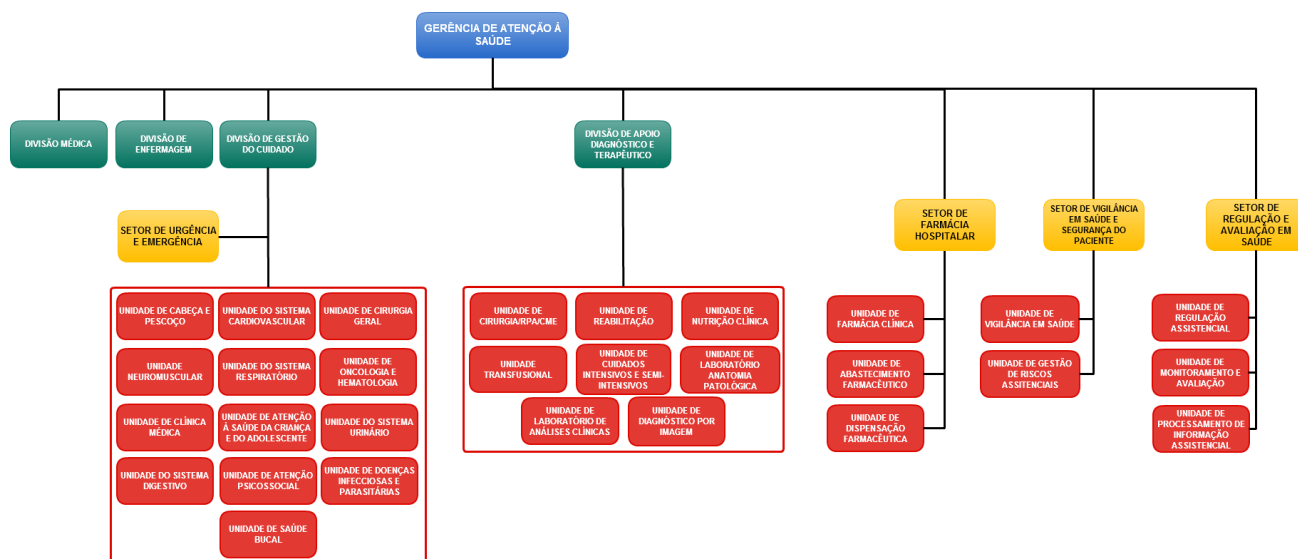
A estrutura organizacional assistencial do HUIBB/UFPA (médio porte) está composta de 4 Divisões, 4 Setores e 29 Unidades, a seguir especificada:

- **DIVISÕES (4):**
 1. Divisão Médica;
 2. Divisão de Enfermagem;
 3. Divisão de Gestão do Cuidado;
 4. Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.
- **SETORES (4):**
 1. Setor de Pronto Atendimento;
 2. Setor de Farmácia Hospitalar;
 3. Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
 4. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.
- **UNIDADES (29):**
 1. Unidade de Cabeça e Pescoço;
 2. Unidade do Sistema Cardiovascular;
 3. Unidade de Cirurgia Geral;
 4. Unidade do Sistema Neuromuscular;
 5. Unidade do Sistema Respiratório;
 6. Unidade de Oncologia e Hematologia;
 7. Unidade de Clínica Médica;
 8. Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente;
 9. Unidade do Sistema Urinário;
 10. Unidade do Sistema Digestivo;
 11. Unidade de Atenção Psicossocial;
 12. Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias;
 13. Unidade de Saúde Bucal;
 14. Unidade de Cirurgia/RPA/CME;
 15. Unidade de Reabilitação;
 16. Unidade de Nutrição Clínica;
 17. Unidade Transfusional;
 18. Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos;
 19. Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica;
 20. Unidade de Laboratório de Análises Clínicas;
 21. Unidade de Diagnóstico por Imagem;
 22. Unidade de Farmácia Clínica;
 23. Unidade de Abastecimento Farmacêutico;
 24. Unidade de Dispensação Farmacêutica;
 25. Unidade de Vigilância em Saúde;
 26. Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais;
 27. Unidade de Regulação Assistencial;
 28. Unidade de Monitoramento e Avaliação
 29. Unidade de Processamento de Informação Assistencial.

Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do HUJBB/UFPA

Fig. 1 – Proposta de Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde para o HUJBB/UFPA

Estrutura Organizacional GAS do Hospital Universitário João de Barros Barreto da Universidade do Pará



Data: 11/11/2014.

ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL

O modelo assistencial do HUIBB/UFPA define suas diretrizes a partir do seu perfil assistencial voltado às necessidades de saúde da população, formação, ensino e pesquisa. A reestruturação organizacional do HUIBB/UFPA busca em primeiro momento a agregação de serviços, com a finalidade de estruturá-los por linha de cuidado. Entende-se por linha de cuidado a articulação de recursos e práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas que objetiva a condução oportuna e ágil dos pacientes pelas possibilidades de diagnóstico e terapia em resposta às suas necessidades de saúde.

A proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais foi construída de maneira participativa entre a EBSERH e a Direção do HUIBB/UFPA. O HU poderá contar com 13 unidades assistenciais com estruturação progressiva das linhas de cuidado, como a proposta a seguir:

SEQ	UNIDADE	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS
1	Unidade de Cabeça e Pescoço	Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Cirurgião de Cabeça e Pescoço
2	Unidade do Sistema Cardiovascular	Serviço de Cardiologia	Cardiologista Clínico
		Serviço de Cirurgia Vascular/ Endovascular	Cirurgião Vascular
3	Unidade do Sistema Digestivo	Serviço de Gastroenterologia	Gastroenterologista
		Serviço de Coloproctologia	Coloproctologista
		Serviço de Hepatologia	Hepatologista
		Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo	Cirurgião do Aparelho Digestivo
4	Unidade do Sistema Neuromuscular	Serviços de Neurologia	Neurologista
		Serviço de Neurologia Pediátrica	Neurologista Pediátrico
		Serviço de Neurocirurgia	Neurocirurgião
5	Unidade do Sistema Respiratório	Serviços de Pneumologia	Pneumologista
		Serviço de Cirurgia Torácica	Cirurgião Torácico
6	Unidade do Sistema Urinário	Serviço de Urologia	Urologista
		Serviço de Nefrologia	Nefrologista
7	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente	Serviço de Pediatria e Medicina do Adolescente	Pediatra
		Serviço de Gastroenterologista Pediátrica	Gastroenterologista Pediátrico
		Serviço de Endocrinologia Pediátrica	Endocrinologista Pediátrico
		Serviço de Cardiologia Pediátrica	Cardiologista Pediátrico
		Serviço de Cirurgia Pediátrica	Cirurgião Pediátrico
8	Unidade de Oncologia / Hematologia	Serviço de Oncologia	Oncologista
		Serviço de Cirurgia Oncológica	Cirurgião Oncológico
9	Unidade de Clínica Médica	Serviço de Clínica Médica	Clínico Geral
		Serviço de Geriatria	Geriatra
		Serviço de Endocrinologia	Endocrinologista
		Serviço de Alergia/Imunologia	Alergologista
		Serviço de Cuidados Paliativos e Clínica da dor	Anestesiologista
10	Unidade de Cirurgia Geral	Serviço de Anestesiologia	Anestesiologista
		Serviço de Cirurgia Geral	Cirurgião Geral
		Serviço de Cirurgia Plástica / Reparadora	Cirurgião Plástico
11	Unidade de Atenção Psicossocial	Serviço de Psiquiatria	Psiquiatra
		Serviço de Psicologia	Psicólogo
		Serviço de Assistência Social	Assistente Social
12	Unidade de Doenças Infecto-contagiosas	Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias/ Programa HIV/Aids/DST	Infectologista
		Serviço de Urgência Referenciada em Meningite	Infectologista
		Serviço de Atenção Especializada em HIV	Infectologista
13	Unidade de Saúde Bucal	Serviço de Patologia Bucal/Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia	Cirurgião dentista
		Consultórios Itinerantes	Cirurgião dentista
		Serviço de Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial/Programa de Residência em CTBMF	Cirurgião dentista
		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Cirurgião dentista

Fonte: HUIBB

Observação: A equipe multiprofissional (enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fonoaudiólogo, farmacêutico e outros profissionais) trabalhará de forma matricial nas diversas linhas de cuidado, observando as legislações específicas.

3. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

Os ambulatórios funcionam em 02 e 03 turnos de 4h. O ambulatório leste e oeste possuem 40 consultórios (três turnos de trabalho), o ambulatório da Unidade de Apoio à Cirurgia possui 03 consultórios (dois turnos de trabalho), o ambulatório da Unidade Alta Complexidade em Oncologia possui 05 consultórios (dois turnos de trabalho), o ambulatório de odontologia possui 04 consultórios (dois turnos de trabalho), Unidade de Diagnóstico em Meningites possui 02 consultórios e a Fisioterapia possui 01 consultório. O atendimento em Pediatria é feito dentro das referências de Infectologia e Pneumologia.

a) Consultas médicas e bucomaxilofacial:

SEQ	UNIDADE	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO CONSULTAS MÊS 2013	PROJEÇÃO CONSULTAS MÊS 2015
1	Unidade de Cabeça e Pescoço	Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Cirurgião de Cabeça e Pescoço	75	96
2	Unidade do Sistema Cardiovascular	Serviço de Cardiologia	Cardiologista Clínico	1.026	1.026
		Serviço de Cirurgia Vascular/ Endovascular	Cirurgião Vascular	157	272
3	Unidade do Sistema Digestivo	Serviço de Gastroenterologia	Gastroenterologista	184	184
		Serviço de Coloproctologia	Coloproctologista	51	51
		Serviço de Hepatologia	Hepatologista	53	53
		Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo/C. Geral	Cirurgião do Aparelho Digestivo/C. Geral	61	288
4	Unidade do Sistema Neuromuscular	Serviços de Neurologia	Neurologista	85	272
		Serviço de Neurologia Pediátrica	Neurologista Pediátrico	0	220
		Serviço de Neurocirurgia	Neurocirurgião	18	32
5	Unidade do Sistema Respiratório	Serviços de Pneumologia	Pneumologista	2.038	2.544
		Serviço de Cirurgia Torácica	Cirurgião Torácico	52	112
6	Unidade do Sistema Urinário	Serviço de Urologia	Urologista	78	112
		Serviço de Nefrologia	Nefrologista	70	70
7	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e adolescente	Serviço de Gastroenterologia Pediátrica	Gastroenterologista Pediátrico	0	220
		Serviço de Endocrinologia Pediátrica	Endocrinologista Pediátrico	0	220
		Serviço de Cardiologia Pediátrica	Cardiologista Pediátrico	0	220
		Serviço de Pediatria e Medicina do Adolescente	Pediatra	998	1.440
8	Unidade de Oncologia	Serviço de Oncologia Clínica	Oncologista Clínico	73	117
		Serviço de Cirurgia Oncológica	Cirurgião Oncológico	23	65
9	Unidade de Clínica Médica	Serviço de Clínica Médica	Clínico Geral	782	928
		Serviço de Geriatria	Geriatra	215	215
		Serviço de Endocrinologia	Endocrinologista	1.837	1.837
		Serviço de Alergia/Imunologia	Alergolo	0	220
		Serviço de Cuidados Paliativos e Clínica da dor¹		19	23
		Programa Domiciliar de Atenção ao Idoso (PROADI)²	Geriatra	159	159
10	Unidade de Cirurgia Geral	Serviço de Anestesiologia	Anestesiologista	48	48
		Serviço de Cirurgia Geral	Cirurgião Geral	346	500
11	Unidade de Atenção Psicossocial	Serviço de Psiquiatria³	Psiquiatra	0	50
12	Unidade de Doenças Infecto-contagiosas	Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias/ Programa HIV/Aids/DST	Infectologista	488	768
		Unidade de Diagnóstico de Meningite	Infectologista	157	205
		Serviço de Atenção Especializada em HIV	Infectologista	164	197
13	Unidade de Saúde Bucal	Serviço de Patologia Bucal/Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia	Cirurgião Dentista	324	421
		Projeto CI	Cirurgião Dentista	0	1.056
		Serviço de Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial/Programa de Residência em CTBMF⁴	Cirurgião Dentista	863	1.122
		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Cirurgião Dentista	661	859
TOTAL DE CONSULTAS				11.105	16.222
Nº DE CONSULTÓRIOS (Médicos e Outros profissionais de NS)				55 + 12 de Odontologia	

Fonte: SIA/DATASUS e HUIBB

Notas: ¹ O atendimento do Serviço de Cuidados Paliativos realizou na internação, em 2013, 399 visitas multidisciplinares no leito, 75 interconsultas na hospitalização, 10 visitas domiciliares e 31 reuniões familiares. Para a implantação do Serviço de Atendimento Domiciliar para os cuidados paliativos, há a necessidade de recursos humanos para compor a equipe multidisciplinar e disponibilidade de carro com motorista.

² O PROADI (Programa Domiciliar de Atenção ao Idoso) tem capacidade de recursos humanos envolvendo a Residência Médica de Geriatria e Multidisciplinar para formação de uma nova equipe, havendo a possibilidade de duplicar a capacidade de atendimentos, porém há necessidade de disponibilização de 01 carro com motorista.

³ O HUIBB dispõe de apenas 01 psiquiatra que realiza uma média de 50 atendimentos no ambulatório, incluindo a Saúde Ocupacional, além de uma média de 20 pacientes/mês na internação.

⁴ O Serviço de Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial está dividido em ambulatório com equipamento odontológico (atendimento de média complexidade), ambulatório sem equipamento odontológico e bloco cirúrgico (02 leitos disponíveis – 01 masculino e 01 feminino).

b) Consultas de outros profissionais da saúde:

SERVIÇO	PROFISSIONAIS/ ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS- 2015
		MÊS	MÊS
REABILITAÇÃO	Fisioterapeuta ¹	666	799
	Terapeuta Ocupacional ²	0	320
	Fonoaudiólogo ³	63	320
NUTRIÇÃO	Nutricionista ⁴	291	378
FARMÁCIA	Farmacêutico ⁵	1.829	2.012
ODONTOLOGIA	Odontólogo	496	645
ENFERMAGEM	Enfermeiro ⁶	429	515
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Psicólogo ⁷	174	320
	Assistente Social ⁸	464	603
TOTAL DE CONSULTAS		4.411	5.911

Fonte: SIA/DATASUS e HUIBB

Nota: ¹ O Serviço de fisioterapia dispõe de apenas 01 profissional em cada horário (manhã e tarde) para realizar consulta ambulatorial de casos novos e reavaliações. Em 2013, foram realizados 7.935 procedimentos na internação.

² O atendimento especializado em Terapia Ocupacional é realizado somente para pacientes internados, devido falta de profissional. Em 2013, foram realizados na internação 3.112 procedimentos em Terapia Ocupacional.

³ Foram realizados 1.423 atendimentos anuais da Fonoaudiologia na internação.

⁴ Foram realizados 2.528 atendimentos anuais da Nutrição Clínica na internação.

⁵ Foram realizados, em 2013, 21.944 atendimentos anuais de farmacêuticos do Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (APAC). Também foram realizados atendimentos de pacientes internados com média anual de 55.800, com dispensação de medicamentos por dose individualizada. Atuam também no Programa 02 médicos que realizam as avaliações dos processos de liberação de medicamentos especializados conforme protocolos do Ministério da Saúde.

⁶ Foram realizados 43.352 procedimentos anuais de Enfermagem no ambulatório.

⁷ Foram realizados 7.853 atendimentos anuais da Psicologia na internação.

⁸ Foram realizados 3.618 atendimentos anuais do Serviço Social na internação.

4. UNIDADE DE SAÚDE BUCAL

O HUIBB possui um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) habilitado. O serviço é referência para o Estado para Lesões Bucais. São realizadas atualmente uma média de 750 biópsias bucais por ano.

O Serviço de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial está dividido em Ambulatório com equipamento odontológico (atendimento de média complexidade), ambulatório sem equipamento odontológico e Bloco Cirúrgico (02 leitos disponíveis – 01 masculino e 01 feminino).

O atendimento de odontologia no HUIBB é realizado em 02 prédios diferentes: no Centro de Especialidades Odontológicas e no Prédio de Anatomia Patológica. O funcionamento de ambos é de segunda à sábado das 08 às 18 hs.

No Centro de Especialidades Odontológicas, são realizados os procedimentos clínicos não cirúrgicos. Em sua área física existem:

- ✓ 02 consultórios odontológicos com cadeira odontológica, sendo 01 consultório individual e 01 consultório com 03 cadeiras odontológicas (total de 04 cadeiras odontológicas);
- ✓ 01 sala de triagem com 03 cadeiras odontológicas;
- ✓ 01 sala de RX panorâmico;
- ✓ 01 Laboratório de Prótese.

No Prédio de Anatomia Patológica, são realizados os procedimentos cirúrgicos. Em sua área física há:

- ✓ 05 consultórios odontológicos individuais com cadeira odontológica (total de 05 cadeiras odontológicas);
- ✓ 01 CME com 02 sítios funcionais (01 área suja e 01 área limpa). As caixas maiores utilizadas em cirurgias de maior porte são esterilizadas na CME central do Hospital;
- ✓ 01 Laboratório de Patologia Bucal.

As produções da Unidade de Saúde Bucal estão distribuídas nos quadros das páginas 10 e 11 deste relatório.

Consultórios Itinerantes

CONSULTÓRIOS ITINERANTES	Nº DE CONTENTORES (Previsto)	Nº DE CONTENTORES (Entregue)	PROFISSIONAIS (por contentor)
ODONTOLOGIA	2	2	Cirurgião Dentista Técnico de Saúde Bucal Assistente Administrativo
OFTALMOLOGIA	0	0	Médico Oftalmologista Técnico de Óptica Assistente Administrativo

Fonte: HUIBB

5. INTERNAÇÃO HOSPITALAR

O Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) dispõe **atualmente** de uma estrutura de 284 leitos, sendo 245 leitos **ativos**, dos quais 10 leitos são de UTI adulto e 39 leitos **desativados**, caracterizando-o como hospital de médio porte. Para 2015, serão abertos 16 **novos** leitos de UTI, sendo 10 leitos de UTI adulto e 06 leitos de UTI Pediátrica **totalizando** 300 leitos.

As informações referentes ao número de leitos de internação estão sendo atualizadas junto ao Departamento de Regulação – SESMA/SUS, através do Ofício nº 037/2014-Diretoria Geral/HUJBB/UFPA de 24/02/14.

O HUJBB é referência regional em Pneumologia, Infectologia, Endocrinologia, Diabetes, e referência nacional em AIDS.

O HUJBB possui habilitação local para Cuidados Prolongados (enfermidades pneumológicas e decorrentes da AIDS) e Internação Domiciliar (Of. 047 da SMS/PA de 12/06/2007) e, habilitação nacional como Serviço Hospitalar para tratamento de AIDS, e para hospital dia no tratamento da fibrose cística (GM Nº648 de 18/03/1994 e PRT SAS Nº 173 de 26/05/2009).

SERVIÇO	TIPOS	ESPECIALIDADE	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	LEITOS NOVOS	TOTAL	INTERNAÇÕES / Mês 2013	PROJEÇÃO INTERNAÇÕES/M ês 2015	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
INTERNAÇÃO	CIRÚRGICO	BUCO MAXILO FACIAL	2			2	84	109	Enfermeiro Técnico de Enfermagem Médico Especialista (vinculado às linhas de cuidado)	24h
		CIRURGIA GERAL	28	2		30				
		CIRURGIA TORÁCICA	4			4				
		UROLOGIA	2			2				
		ENDOCRINOLOGIA	4			4				
		TOTAL	40	2	0	42	84	109		
	CLÍNICO	CARDIOLOGIA		2		2	123	160		
		CLÍNICA GERAL	34	26		60				
		ENDOCRINOLOGIA	4			4				
		GERIATRIA	4			4				
		INFECTOLOGIA	69	3		72				
		NEUROLOGIA		4		4				
		PNEUMOLOGIA	40			40				
		Unidade Diagnóstico de Meningite (isolamentos)	4			4				
		TOTAL	155	35	0	190	123	160		
	OUTROS TIPOS	CRÔNICOS	2			2				
		PSIQUIATRIA	2			2				
		PNEUMOLOGIA SANITÁRIA	4			4	10	13		
		TOTAL	8	0	0	8	10	13		
	PEDIÁTRICO	PEDIATRIA CLÍNICA (Infecologia e Pneumologia)	32			32				
		TOTAL	32	0	0	32	0	0		
HOSPITAL DIA	FIBROSE CÍSTICA		2		2					
	TOTAL	0	2	0	2	0	0			
TOTAL GERAL			235	39	0	274	217	282		

Fonte: HUJBB

Observações: Não há previsão de implantação de novos leitos clínicos em saúde mental para 2014 para atender à Política de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, conforme a Portaria nº 148/GM/MS de 31/01/2012;

O atendimento da Clínica de Pediatria é especializado em Infectologia e Pneumologia.

6. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

O HUIBB possui uma unidade de Pronto Atendimento para o Serviço de Oncologia que se encontra em fase de habilitação e inclusão da produção na Contratualização com o Gestor local e uma Unidade de Urgência **referenciada** em Meningite, cuja produção também se encontra em fase de inclusão na Contratualização.

O PA Oncológico localiza-se no Prédio Central do Hospital e possui funcionamento 24 h. Atualmente atende apenas os pacientes oncológicos que realizam o seu tratamento no HUIBB. Não existe consultório médico. O atendimento médico é realizado no Posto de Enfermagem. A estabilização é realizada na sala de observação onde estão localizados os 05 leitos. Não existem salas específicas para triagem, estabilização ou sala vermelha.

A UDM (Unidade de Diagnóstico de Meningite) é referência Estadual para o Ebola e Chikungunya. Funciona em turno de 24 h, e localiza-se em um prédio próprio em frente ao prédio central do Hospital. Possui em sua área física, além dos 04 leitos de observação, mais 04 leitos de internação, todos quartos individuais de isolamento (estes 04 leitos foram contabilizados no quadro de leitos de internação – página 13).

SERVIÇO	ÁREAS/ ESPECIALIDADES	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/ MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		Atend. Urgência/ Triagem / Acolhimento	Estabilização	Leitos de Observação	Consultórios				
UNIDADES DE ATENDIMENTO	PAONCOLÓGICO	0	0	05 leitos e 07 poltronas (02 salas)	0	4.241	5.089	Médicos Oncologistas Médicos Infectologistas Enfermeiro Técnico de enfermagem	24 h
	UDM	1	01 Sala de Punção de LCR)	4	1	1.889	2.456		
TOTAL		1	1	16	1	6.130	7.545		

Fonte: HUIBB

7. APOIO DIAGNÓSTICO

7.1. Apoio Diagnóstico Vinculado às Unidades Assistenciais

7.1.1. Diagnóstico em Cardiologia

Os exames de diagnóstico em Cardiologia serão realocados em uma nova área que atualmente esta sendo reformada. Serão agrupados neste local os exames de ECG, Eco Doppler, Mapa, Holter e Teste Ergométrico. A reforma estará concluída em 06 meses.

SERVIÇO	EXAMES	PROFISSIONAIS	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA	EXAME ELETROCARDIOGRÁFICO	MÉDICO CARDIOLOGISTA MÉDICO CARDIOLOGISTA (Área de atuação: Ecocardiografia) TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05 (sendo 04 ativos)**	556 (ambulatório) 58 (internação)	723 (ambulatório) 75 (internação)	seg à sex 07 às 19h
	ECO DOPPLER CARDIOGRAMA ADULTO		2	217 (ambulatório) 67 (internação)	282 (ambulatório) 87 (internação)	
	HOLTER		10*	0	220	
	MAPA		10*	0	220	
	TESTE ERGOMÉTRICO		2*	0	330	

Fonte: HUIBB

Nota: * Os equipamentos serão adquiridos. Atualmente os exames são encaminhados para a Rede SUS.

** Estão sendo adquiridos mais 04 novos aparelhos de ECG.

7.1.2. Diagnóstico e Terapêutica por Endoscopia

➤ Endoscopia em Pneumologia

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO MÊS - 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			EXAMES	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	RECUPERAÇÃO			
BRONCOSCOPIA	MÉDICO EM ENDOSCOPIA MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA MÉDICO PNEUMOLOGISTA MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06 (sendo 01 ativos, 04 em manutenção e 01 aguarda instalação)	1	0	1	01 (com 01 maca e 02 cadeiras)	12 (ambulatório) 15 (internação)	15 (ambulatório) 20 (internação)	seg e qua (8 às 17h) ter, qui e sex (8 às 12h)

Fonte: HUIBB

➤ Endoscopia em Urologia

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO - MÊS/2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			EXAMES	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	RECUPERAÇÃO			
ENDOSCOPIA DO APARELHO URINÁRIO	MÉDICO UROLOGISTA MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1 (desativado)	Utiliza a área física do Centro Cirúrgico do 2º andar				0	12	Seg a Sex (7 às 13 h)

Fonte: HUIBB

NOTA: O equipamento de endoscopia encontra-se com defeito, aguardando manutenção corretiva. A projeção para 2014 está baseada na produção de 2011, quando o equipamento estava em funcionamento.

➤ Endoscopia do Sistema Digestivo

O Serviço realiza exames ambulatoriais e de pacientes internados. A produção do Serviço de Endoscopia do aparelho digestivo baixo (colonoscopia) foi prejudicada em 2013 em decorrência de o equipamento encontrar-se em manutenção corretiva.

SERVIÇO		PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/ MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS- 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
				EXAMES	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	RECUPERAÇÃO			
ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO ALTO	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA	03 (sendo 01 ativo)	2	0	1	01 (COM 03 CADEIRAS)	87	113	seg à sex (7 às 19h)
	DO APARELHO DIGESTIVO BAIXO	MÉDICO EM ENDOSCOPIA ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1					1	36	

Fonte: HUIBB

7.1.3. Diagnóstico em Pneumologia

O HU possui habilitação para Diagnóstico de Fibrose Cística (PRT SAS nº 173 de 26/05/2009) e é referência Regional em Pneumologia.

Serviço	Exame	Quantidade de equipamentos	Categoria Profissional	Produção / Mês 2013	Projeção Produção/Mês 2015	Dias e horário de funcionamento
Diagnóstico Sistema Respiratório	Prova de Função Pulmonar Farmacodinâmica	Utiliza o mesmo equipamento da Prova de Função Pulmonar	Medico Pneumologista Enfermeiro Técnico em enfermagem	0	450	seg à sex (7 às 13h)
	Gasometria Arterial	1		O aparelho de gasometria encontra-se instalado no Laboratório Clínico		
	Prova de Função Pulmonar Simples*	2		90	450	

Fonte: HUIBB

Notas: * O procedimento realizado no Serviço é a Prova de função completa com bronco dilatador e também a Prova de Função Pulmonar Simples.

7.1.4. Diagnóstico em Neurologia

SERVIÇO	EXAMES	PROFISSIONAIS	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/ MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM NEUROLOGIA	EXAME ELETROENCEFALOGRÁFICO (EEG)	MÉDICO NEUROLOGISTA NEUROFISIOLOGISTA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1 (com defeito)	0	125	Seg a Sex (7 às 13 h)

Fonte: HUIBB

Observação: O equipamento de exame Eletroencefalográfico disponível no HU possui tecnologia obsoleta e está em desuso. A projeção para 2014 está baseada na produção de 2009, quando o equipamento estava em funcionamento. Será adquirido um novo equipamento.

7.2. Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

O HUIBB dispõe de um Centro de Diagnósticos, que realiza exames laboratoriais, diagnóstico por rádio imagem, provas de funções respiratórias, exames endoscópicos e métodos gráficos.

Possui habilitação como laboratório especializado em contagem de linfócitos T CD4+/CD8+ e HIV-1 e quantificação de RNA.

O diagnóstico em Hematologia só é disponibilizado para pacientes internados, através da prestação de serviços terceirizados.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES BIOQUÍMICOS	MÉDICO HEMATOLOGISTA e/ou MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO MEDICINA LABORATORIAL FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO e/ou BIÓLOGO e/ou BIOMÉDICO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	16.176	21.029	24 h
	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA		6.686	8.692	
	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS		839	1.091	
	EXAMES COPROLÓGICOS		1.455	1.891	
	EXAMES DE UROANÁLISE		1.283	1.668	
	EXAMES HORMONAIS		1.384	1.800	
	EXAMES MICROBIOLÓGICOS		976	1.269	
	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS		352	457	
	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS*	MÉDICO HEMATOLOGISTA e/ou	794	952	
		MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO MEDICINA			
		PESQUISADOR EM BIOLOGIA DE MICRORGANISMOS E PARASITAS			
		BIÓLOGO e/ou			
		BIOMÉDICO			

Fonte: HUIBB

NOTA: *Os exames imunohematológicos são realizados apenas em pacientes internados. O Serviço dispõe de hematologista e técnicos de laboratórios, não dispondo dos demais profissionais.

7.3. Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/ MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E/OU CITOPATOLÓGICO	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA MÉDICO CITOPATOLOGISTA TÉCNICO EM HISTOLOGIA TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	187	243	seg à sex (7 às 19h)
	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA MÉDICO CITOPATOLOGISTA TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO e/ou BIÓLOGO e/ou BIOMÉDICO	60	78	
	EXAMES IMUNOHISTOQUÍMICOS		24	31	

Fonte: HUIBB

7.4. Unidade de Diagnóstico por Imagem

SERVIÇO	TIPO		PROFISSIONAIS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASSONOGRAFIA	Demais Sistemas	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	5 (sendo 03 ativos)	485	630	seg à sex (7 às 19h)	
			TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA					
		Ginecologia/ Obstetrícia (incluindo US Mamária)	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		43	56		
			MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA					
			TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
	RADIOLOGIA		MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	03 fixo e 05 portátil	3.606	4.688	24 h	
			TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA					
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA*		MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1	5	600		
			TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA					
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**		MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1	0	400		
			TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA					
	MAMOGRAFIA**		MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1	0	330	seg à sex (7 às 19h)	
			MÉDICO MASTOLOGISTA					
			MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA					
			TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA					

Fonte: HUIBB

Nota: *O aparelho de tomografia encontra-se em desuso e aguardando a reforma da área física para instalação do novo Tomógrafo. O processo licitatório para a prestação de serviços terceirizados para a realização de exames de tomografia está finalizado, sendo contratados 200 exames/mês para pacientes internados. Os pacientes de ambulatório são encaminhados para atendimento na rede SUS.

**Os equipamentos de Ressonância Magnética e Mamografia encontram-se no HUF aguardando as adequações na infraestrutura predial para serem instalados

8. APOIO TERAPÊUTICO

9.1. Apoio Terapêutico Vinculado às Unidades Assistenciais

8.1.1. Diagnóstico e Terapêutica por Hemodinâmica

O HUIBB possui 01 equipamento de Hemodinâmica, aguardando a conclusão das adequações da área física para a sua instalação e credenciamento dos procedimentos.

Não foi estimada a projeção de procedimentos, em virtude de não haver previsão de prazo para instalação do equipamento de hemodinâmica, haja vista que a reforma da área física para a instalação do aparelho está prevista para iniciar-se em 2014 sem previsão de seu término.

8.1.2. Diagnóstico e Terapêutica em Nefrologia e Urologia

O HUIBB possui 03 máquinas fixas de diálise, porém **não** estão em funcionamento e não há previsão, nem projeto. Há a necessidade de adequações na infraestrutura predial para funcionamento do serviço. Os pacientes internados que necessitam de tratamento dialítico de urgência são atendidos por serviços terceirizados.

O Hospital dispõe de especialista em Urologia que atuam no ambulatório e cirurgia.

9.2. Unidade de Bloco Cirúrgico

O HUIBB é habilitado localmente para Videocirurgias (Of. 047 da SMS/PA de 12/06/2007).

Atualmente o Centro cirúrgico do 2º andar encontra-se em reforma. Os procedimentos estão sendo realizados nas salas cirurgias do térreo.

O Centro Cirúrgico do 2º andar também possuirá em sua área física uma farmácia satélite e uma sala de Patologia (realizará congelamento).

SERVIÇO	NÚMERO TOTAL DE SALAS	NÚMERO DE SALAS EM FUNCIONAMENTO POR DIA DA SEMANA E POR TURNO									Nº DE LEITOS (RPA/PRÉ- PARTO)	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/ MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO MÊS/ 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		2ª a 6ª feira			Sábado			Domingo							
		7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h					
CENTRO CIRÚRGICO I (2º Andar)	4	4	4	2	2	2	2	2	2	2		Enfermeiro Técnico de enfermagem Médico Anestesiista Médico Cirurgião (vinculado às linhas de cuidado)	78	102	24 HS
SALA DE RECUPERAÇÃO - RPA I (2º Andar)	2 (03 leitos e 02 leitos)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	5	Enfermeiro Técnico de enfermagem Médico Anestesiista			
CENTRO CIRÚRGICO II (Térreo)	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0		Enfermeiro Técnico de enfermagem Médico Anestesiista Médico Cirurgião (vinculado às linhas de cuidado)	178	231	seg à sex (07 às 19h)
SALA DE RECUPERAÇÃO - RPA II (Térreo)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	Enfermeiro Técnico de enfermagem Médico Anestesiista			

Fonte: HUIBB

9.3. Serviço de Processamento de Material Esterilizado

A Central de Material de Esterilização funciona em um único local, centralizando todo o atendimento do Hospital. Possui 05 sítios funcionais.

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO	PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2015
PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	ENFERMEIRO	24 h	5.310	8.000
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			

Fonte: HUIBB

9.4. Unidades de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos

O HUJBB possui atualmente 10 leitos ativos de UTI adulto, no entanto, estão habilitados apenas 06 leitos. Os 04 leitos restantes estão em fase de habilitação.

Os 10 novos leitos de UTI adulto estão em fase de reforma da área física, com previsão de funcionamento no prazo de 06 meses.

Os 06 leitos da UTI Pediátrica estão em fase de habilitação, necessitando apenas de recursos humanos e equipamentos para entrar em funcionamento, já estando pronta a área física.

O HUJBB está habilitado com UTI Adulto Tipo II (PRT SAS nº 62 de 05/03/1999).

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	Nº LEITOS HABILITADOS	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	NOVOS LEITOS	TOTAL LEITOS UTI
UTI	UTI ADULTO (2º andar)	NÃO	0	0	0	10	10
	UTI ADULTO (3º andar)	Tipo II	6	10	0	0	10
	PEDIÁTRICA	NÃO	0	0	0	6	6
Total			6	10	0	16	26

Fonte: HUJBB

9.5. Serviço de Quimioterapia

O HUJBB possui serviço de Quimioterapia e Radioterapia, mas não há produção registrada no SIA/DATASUS, devido a Unidade estar em fase de habilitação e cadastramento. A estimativa do impacto financeiro aprovado na CIB/PA para quimioterapia é de 484 procedimentos/mês e 5.813 procedimentos/anuais.

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	LEITOS OBSERVAÇÃO	SALA DE PREPARO	Nº CAPELA DE FLUXO LAMINAR	PRODUÇÃO/MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO /MÊS-2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
QUIMIOTERAPIA	MÉDICO DERMATOLOGISTA MÉDICO HEMATOLOGISTA MÉDICO ONCOLOGISTA MÉDICO CLÍNICO ENFERMEIRO FARMACÊUTICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NUTRICIONISTA	02 salas (06 leitos e 14 poltronas)	2	1	1.462	1.900	Seg à sex (07 às 19 hs)

Fonte: HUJBB

Segundo o HUJBB não há data prevista para a abertura dos serviços da Braquiterapia. As instalações do acelerador linear estão prontas apenas faltando a contratualização para início de suas atividades.

A Radioterapia possui 03 leitos de observação.

SERVIÇO	EXAMES	PROFISSIONAIS	Nº DE SALAS	Nº DE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO /MÊS-2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	BRAQUITERAPIA	MÉDICO RADIOTERAPEUTA FÍSICO NUCLEAR ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	1	1	0	220	seg à sex (07 às 19hs)
	ACELERADOR LINEAR (TELETERAPIA)		1	1	0	1.100	
	PLANEJAMENTO		2				

Fonte: HUJBB

9.6. Unidade de Reabilitação

O HUIBB dispõe de um centro de diagnósticos que realiza reabilitação através de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, contudo não dispomos de reabilitação nas áreas visual, mental e de múltiplas deficiências.

Serviço de Fisioterapia

No Ambulatório de Fisioterapia Respiratória existem 04 boxes de atendimento.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS - 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015	FUNCIONAMENTO
FISIOTERAPIA	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCIONAL ¹	FISIOTERAPEUTA	5.810	7.553	Seg à sex (7 às 17h)
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS ¹		2.125	2.763	
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA ¹		0	2.000	
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES ONCOLÓGICAS ²		1.705	2.217	
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM TRANSTORNOS RESPIRATÓRIOS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS		1.025	1.333	
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM TRANSTORNOS RESPIRATÓRIOS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS		5	7	

Fonte: HUIBB

Nota: ¹ Os procedimentos de fisioterapia pneumofuncional, músculo esqueléticas e em neurologia são prestados a pacientes internados, inclusive na UTI.

² O Hospital dispõe de assistência fisioterapêutica a pacientes internados na UTI e futuramente prestaremos assistência aos pacientes oncológicos em ambulatório.

9.7. Unidade de Nutrição Clínica

O HUIBB dispõe de serviços próprios de Nutrição Dietética e Enteral. Na nutrição Parenteral, são utilizados bolsas prontas industrializadas.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	Nº DE DIETA MANIPULADA/Mês 2013	HABILITAÇÃO SUS	FUNCIONAMENTO
NUTRIÇÃO CLÍNICA	ENTERAL	ENFERMEIRO NUTRICIONISTA MÉDICO	3240 via sonda 4320 (suplemento oral)	não possui	24 h
	PARENTERAL	FARMACÊUTICO ENFERMEIRO NUTRICIONISTA MÉDICO	1204 bolsas prontas industrializadas	não possui	

Fonte: HUIBB

O HUIBB não possui Banco de Leite Humano, nem Posto de Coleta, de acordo com a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, em 14/01/2014. [<http://www.redeblh.fiocruz.br>]

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS 2013 (nº atendimentos)	PROJEÇÃO 2015 (nº atendimentos)	FUNCIONAMENTO
LACTÁRIO	ENFERMEIRO NUTRICIONISTA TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	6.500	6.500	24 h

Fonte: HUIBB

9.8. Unidade Transfusional

O HUIBB possui Agência Transfusional própria, que atende especificamente pacientes internados.

SERVIÇO	TIPO DE PRODUÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS - 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
HEMOTERAPIA	DIAGNÓSTICO EM HEMOTERAPIA	MÉDICO HEMATOLOGISTA MÉDICO HEMOTERAPEUTA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	252	302	24 h
	MEDICINA TRANSFUSIONAL	ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	252	302	

Fonte: HUIBB

9. SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

A implantação do atendimento da Farmácia Clínica nas unidades de internação depende da disponibilização de farmacêuticos especializados para esta atividade. Atualmente realiza a dose individualizada.

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA (FARMÁCIA DE INTERNAÇÃO)	FARMACÊUTICO	24 h
UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO	7 às 19h
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	
FARMÁCIA SATÉLITE (Centro Cirúrgico - 2º andar)	FARMACÊUTICO TÉCNICO DE FARMÁCIA	24 h*
FARMÁCIA CLÍNICA (AMBULATORIAL) APAC	FARMACÊUTICO	7 às 19h

Fonte: HUIBB

Nota: * Com a reforma do Centro Cirúrgico, está prevista a instalação de Farmácia Satélite no setor.

10. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS

Consulta Estabelecimento - Módulo Habilitações								
Código	Descrição	Origem	Competência		Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento
			Inicial	Final				
405	CEO III - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Nacional	dez/10	---	GM 4107	23/12/2010		23/12/2010
902	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLÓGICAS	Local	set/04	---	SMS/PA-OF.047	12/6/2007	0	4/1/2014
906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	Local	set/04	---	SMS/PA-OF.047	12/6/2007	0	4/1/2014
1101	SERVIÇO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	mar/98	---	GM-648	18/3/1994		10/5/2006
1102	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+/CD8+ e HIV-1 QUANTIFICAÇÃO do RNA	Nacional	mai/01	---	172 SAS	25/5/2001		13/9/2005
1201	FIBROSE CÍSTICA - HOSPITAL DIA (Em reforma)	Nacional	mai/09	---	SAS 173	26/5/2009		26/5/2009
1301	INTERNACAO DOMICILIAR	Local	set/04	---	SMS/PA-OF.047	12/6/2007	0	4/1/2014
1409	SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE FIBROSE CÍSTICA	Nacional	abr/13	---	PT SAS 288	21/3/2013		7/6/2013
2601	UTI II ADULTO	Nacional	mar/99	---	SAS 62	5/3/1999	6	11/7/2006
2901	VIDEOCIRURGIAS	Local	nov/02	---	SMS-PA/OF.047	12/6/2007	0	4/1/2014

Fonte: CNES. Acesso em 12/11/2014.

11. SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Para estruturação da equipe da área de regulação e avaliação em saúde, no âmbito do hospital, faz-se necessário contar com profissionais de nível superior na área da saúde, como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, etc com experiência em regulação do acesso, avaliação em saúde, auditoria clínica, gestão de leitos, estatística, epidemiologia, planejamento em saúde, bem como com profissionais que tenham conhecimento dos sistemas de informação (CNES, SIA, SIAIH01, SISREG, SISRCA).

SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE		
SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	PROFISSIONAIS	HORÁRIO
	Médico	24 h
	Enfermeiro	
	Outros profissionais Nível superior	2ª a 6ª - M e T
	Analista Administrativo	2ª a 6ª - M e T
	Assistente Administrativo	2ª a 6ª, Sab. Dom. e feriados - 12h

Fonte: DAS/EBSERH

Regulação Assistencial:

Gestão da oferta e articulação com a Rede de Atenção

- Implementação de processos regulatórios intra-hospitalares, centrados no usuário, voltados à garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado;

- Implementação de mecanismos de gestão da oferta de leitos, consultas e SADT tendo em vista as necessidades assistenciais, o conhecimento da oferta, sua disponibilização em tempo oportuno e maior efetividade clínica;
- Participação, junto à gestão do cuidado, da organização do fluxo assistencial intra-hospitalar, a partir do conjunto de ações e serviços de saúde contratualizados com o gestor do SUS;
- Elaboração, implantação e operacionalização dos protocolos de regulação assistencial de maneira articulada com a gestão do cuidado e harmonizada com os critérios de priorização de riscos e vulnerabilidades adotados pelo hospital;
- Implementação de mecanismos de contrarreferência dos usuários aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde - RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta responsável;
- Participação do processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS;
- Articulação sistemática com as estruturas regulatórias do SUS, com vistas a viabilizar a disponibilização de ações e serviços para regulação pelo gestor do SUS e aprimorar a regulação do acesso;

Processamento de Informação Assistencial:

- SAME, SIS, revisão de laudos para emissão de AIH e APAC
- Estruturação, organização, operacionalização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME);
- Registro regular, atualização e processamento, quando couber, dos sistemas SIMEC/SISREHUF, SCNES, SIA, SIH, SISREG e SISRCA ou outros que vierem a substituí-los, e envio regular do processamento ao gestor de saúde;
- Implementação de estratégias de qualificação do registro das informações de produção ambulatorial e hospitalar;
- Envio sistemático ao setor de orçamento e finanças das informações financeiras de produção ambulatorial e hospitalar e da programação orçamentária da contratualização SUS;
- Implementação de processo de revisão dos prontuários e laudos para emissão de AIH e de APAC;
- Revisão sistemática da programação física e orçamentária, ambulatorial e hospitalar;

Monitoramento e Avaliação

- Revisão sistemática de contas médicas incluindo a avaliação das internações e procedimentos ambulatoriais (Auditoria Clínica).
- Monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar;
- Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho da regulação assistencial e da contratualização hospitalar com o gestor do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Monitoramento e avaliação das metas da contratualização hospitalar com o gestor do SUS, em consonância com as definições estabelecidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC;
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento das metas contratualizadas com o gestor do SUS e discussão junto à equipe de governança do hospital;
- Disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão pela governança para as questões afetas à contratualização hospitalar;
- Implantação de Contratos Internos de Gestão conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP, com vistas ao cumprimento das metas contratualizadas com o gestor do SUS.

12. SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE	
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROFISSIONAIS
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Médico (preferencialmente epidemiologista) Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista) Profissionais Administrativos Analista Administrativo-Estatístico*
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Médicos Infectologistas Farmacêutico Enfermeiros (com especialização em infectologia) Profissionais Administrativos
UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS	PROFISSIONAIS
SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS ÀS TECNOLOGIAS	Farmacêuticos Enfermeiros Engenheiro Clínico * * Profissionais Administrativos
SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	Médico Farmacêuticos Enfermeiros Profissionais Administrativos

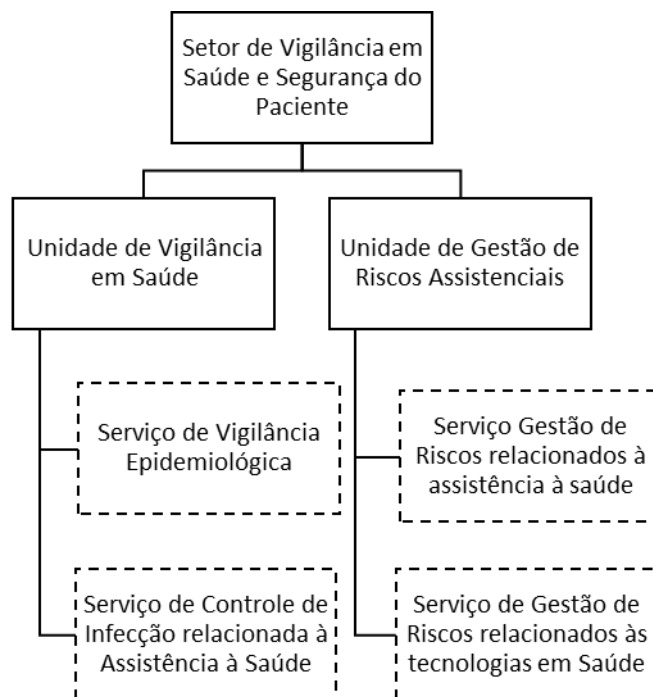
Nota:

* Considerando as ações previstas na PORTARIA NÚMERO 2.254. DE 5 DE AGOSTO DE 2010 na realização dos estudos de todo o setor.

** O atual parque tecnológico tem exigido o aumento da demanda de avaliação de equipamentos.

❖ Portaria número 2.616 de 12 de maio de 1998 que dispõe sobre diretrizes e normas da CCIH

- Os membros executores da CCIH representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção hospitalar.
- Os membros executores serão, no mínimo 2 (dois) técnicos de nível superior da área de saúde para cada 200 (duzentos) leitos ou fração deste número com carga horária diária, mínima de 6 (seis) horas para o enfermeiro e 4 (quatro) horas para os demais profissionais.
- Um dos membros executores deve ser preferencialmente, um enfermeiro.



Atribuições:

13.1. SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

- i. Promover o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das atividades de vigilância epidemiológica, controle de infecções hospitalares, gestão de riscos relacionados às tecnologias em saúde e aos processos assistenciais;
- ii. Coordenar o Núcleo de Segurança do Paciente auxiliando-o na promoção de ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- iii. Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- iv. Utilizar métodos ativos de identificação de riscos e incidentes;
- v. Coordenar a análise e avaliação das notificações sobre incidentes e queixas técnicas;
- vi. Selecionar e encaminhar notificações sobre incidentes e queixas técnicas para o Núcleo de Segurança do Paciente;
- vii. Coordenar ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- viii. Estabelecer mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- ix. Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- x. Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- xi. Auxiliar na elaboração, divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;
- xii. Implementar o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde estabelecido pelo Núcleo de Segurança do Paciente;

- xiii. Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- xiv. Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- xv. Executar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
- xvi. Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
- xvii. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- xviii. Notificar os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- xix. Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- xx. Coordenar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- xxi. Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente para a rede da Empresa;
- xxii. Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre segurança do paciente e qualidade.

13.1.1 UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- i. Coordenar as atividades de vigilância epidemiológica e de controle de infecções hospitalares;
- ii. Coordenar as Comissões Multidisciplinares relacionadas;
- iii. Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- iv. Utilizar métodos ativos de identificação de infecções relacionadas à assistência e à doenças e agravos de notificação compulsória;
- v. Coordenar a análise e avaliação das notificações recebidas;
- vi. Auxiliar na coordenação de ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- vii. Identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados;
- viii. Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas aos seus processos;
- ix. Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de infecções relacionadas à assistência;
- x. Auxiliar na elaboração, divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- xi. Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos

- respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- xii. Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados de seus processos;
 - xiii. Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações;
 - xiv. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
 - xv. Notificar as infecções, doenças e agravos aos órgãos competentes;
 - xvi. Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
 - xvii. Executar plano de pesquisa sobre controle de infecção e vigilância epidemiológica para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
 - xviii. Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias para a vigilância epidemiológica e controle de infecção relacionadas à assistência;
 - xix. Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre vigilância epidemiológica e controle de infecção relacionadas à assistência.

13.1.2 SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- i. O Serviço de Vigilância Epidemiológica, também conhecido como Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), dos hospitais de referência nacional deverão desenvolver, as seguintes atividades, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) e das respectivas normas estaduais e municipais complementares, independentemente do nível em que o hospital de referência nacional esteja classificado:
- ii. Elaborar e manter em operação um sistema de busca ativa para os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro e ambulatório da unidade hospitalar, para a detecção das doenças e agravos constantes da Portaria N° 5/SVS/MS, de 2006;
- iii. Elaborar e manter em operação sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal, nos termos das Portarias N.º 1.119/GM/MS, de 5 de junho de 2008, e 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;
- iv. Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) detectados no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);
- v. Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes da Portaria N° 5/SVS/MS, de 2006, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS;
- vi. Participar da investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos da Portaria N° 1.119/GM/MS, de 2008;

- vii. Participar da investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos definidos na Portaria N° 72/GM/MS, de 2010;
- viii. Incentivar a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anátomo - patológicos, em caso de óbitos por causa mal definida ocorridos no ambiente hospitalar;
- ix. Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica - tais como os Serviços de Arquivo Médico e de Patologia; as Comissões de Revisão de Prontuário, de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar; a Gerência de Risco Sanitário Hospitalar; a farmácia e o laboratório - para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;
- x. Validar as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) cujo código da Classificação Internacional de Doenças (CID) indique tratar-se de internação por doença de notificação compulsória, nos termos definidos na Portaria Conjunta N° 20/SAS/SVS/MS, de 25 de maio 2005;
- xi. Promover treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar;
- xii. Monitorar e avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos;
- xiii. Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar, incluindo as DNC detectadas nesse ambiente, subsidiando o processo de planejamento e a tomada de decisão dos gestores do hospital, dos gestores estaduais e dos municipais dos sistemas de vigilância e de atenção à saúde;
- xiv. Realizar o monitoramento de casos hospitalizados por doenças e agravos prioritários para o SNVS, de acordo com as prioridades definidas pela SVS/MS, com base na situação epidemiológica e na viabilidade operacional; e
- xv. Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de DNC no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do SNVS.
- xvi. Observação: as atividades complementares, que envolvam outros usos da Epidemiologia em âmbito hospitalar, poderão ser desenvolvidas pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica dos hospitais de referência nacional, de acordo com as prioridades definidas pelo gestor estadual e pela municipal, desde que seja assegurada a adequação técnica e quantitativa da equipe lotada no Serviço de Vigilância Epidemiológica.

13.2. SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- i. Elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção hospitalar, adequado às características e necessidades da instituição, contemplando no mínimo, ações relativas a:
 - ✓ Implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, de acordo com o Anexo III da Portaria GM/MS 2.616/98;
 - ✓ Adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e controle das infecções hospitalares;

- ✓ Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
- ✓ Uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares;
- ii. Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores de CCIH;
- iii. Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
- iv. Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;
- v. Elaborar, implantar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
- vi. Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;
- vii. Definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;
- viii. Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;
- ix. Elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- x. Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
- xi. Notificar, na ausência de um núcleo de epidemiologia, ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;
- xii. Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecção associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

13.2.1 UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS

- i. Coordenar as atividades de gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde;
- ii. Coordenar as Comissões Multidisciplinares relacionadas;
- iii. Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- iv. Utilizar métodos ativos de identificação de incidentes em saúde e queixas técnicas;
- v. Coordenar a análise e avaliação das notificações recebidas;
- vi. Auxiliar na coordenação de ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- vii. Identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados;

- viii. Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas aos seus processos;
- ix. Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes em saúde e queixas técnicas;
- x. Auxiliar na elaboração, divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- xi. Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- xii. Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados de seus processos;
- xiii. Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações;
- xiv. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- xv. Notificar eventos adversos e queixas técnicas aos órgãos competentes;
- xvi. Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- xvii. Executar plano de pesquisa sobre prevenção de incidentes em saúde para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- xviii. Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias para a gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde;
- xix. Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde.

13.2.2 SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADAS ÀS TECNOLOGIAS EM SAÚDE

- i. Desenvolver atividades de gestão de tecnologias em saúde, ou seja, farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância e vigilância de saneantes e produtos de higiene pessoal, com o objetivo de detectar, avaliar, compreender e prevenir incidentes ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde, como vacinas, imunoglobulinas, artigos médico-hospitalares, equipamentos médicos e saneantes;
- ii. Estimular que os profissionais da instituição notifiquem qualquer suspeita de incidentes e queixas técnicas;
- iii. Avaliar as notificações recebidas;
- iv. Agir como instância responsável pela notificação de incidentes e queixas técnicas, divulgação e tomada de providências institucionais relativas a alertas disparados pelos órgãos reguladores e respostas às solicitações da Anvisa referentes à intensificação de sinais;
- v. Notificar à Anvisa todos os eventos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde identificados;
- vi. Traçar medidas preventivas e corretivas, como educação continuada, publicação de alertas, informes e boletins, interdição de lotes, reprovação e suspensão de marcas de medicamentos e outros produtos para a saúde, além de acompanhar o processo após a intervenção;

- vii. Realizar palestras, oficinas de trabalho e treinamentos para o público interno para disseminar informações sobre as ações corretivas e preventivas adotadas pelo serviço de gerenciamento de risco, além da importância de realizar notificações;
- viii. Estabelecer indicadores de desempenho do serviço e da qualidade dos produtos utilizados no hospital;

Nos hospitais Sentinela:

- ix. Participar dos encontros nacionais de gerentes de riscos e profissionais ligados aos serviços de gerenciamento de riscos;
- x. Participar de encontros de trabalho e projetos relacionados ao gerenciamento de riscos, programados pela Anvisa;
- xi. Priorizar as ações de gerenciamento de riscos nas áreas de apoio dos serviços de saúde;
- xii. Contemplar diretrizes do Projeto Hospitais Sentinela no estabelecimento de metas de qualidade do hospital;
- xiii. Enviar trabalhos ou propostas de temas de interesse para discussão;
- xiv. Divulgar ações do serviço de gerenciamento de riscos em boletim ou outra mídia;
- xv. Elaborar e encaminhar à Anvisa relatórios periódicos da implantação dos planos de melhoria hospitalar e ações do serviços de gerenciamento de riscos.

13.1.1 SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

- i. Aplicar métodos de gestão de riscos visando a segurança do paciente;
- ii. Estimular notificações, avaliar e tomar ações corretivas, de redução ou mitigação de riscos e incidentes:
 - ✓ Flebite;
 - ✓ Identificação do paciente;
 - ✓ Lesões de pele;
 - ✓ Queda;
 - ✓ Relacionados à Cirurgias;
 - ✓ Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida; e
 - ✓ Demais que possam surgir no ambiente hospitalar.
- iii. Adequar e aplicar os protocolos de segurança do paciente publicados pelo Ministério da Saúde (MS);
- iv. Elaborar protocolos de segurança do paciente suplementares aos publicados pelo Ministério da Saúde e pela EBSERH em prol da segurança do paciente;
- v. Elaborar relatórios referentes à adequação das práticas assistenciais aos protocolos de segurança do paciente estabelecidos pela Empresa e MS;
- vi. Solicitar aos diversos serviços do hospital informações relativas à segurança do paciente;
- vii. Subsidiar o Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente em outros aspectos pertinentes à segurança do paciente;
- viii. Realizar reuniões de trabalho e científicas, visando a divulgação de conhecimento das áreas de sua competência, com consentimento do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente.

UNIDADE HOSPITALAR II – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “BETTINA FERRO DE SOUZA”**13. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

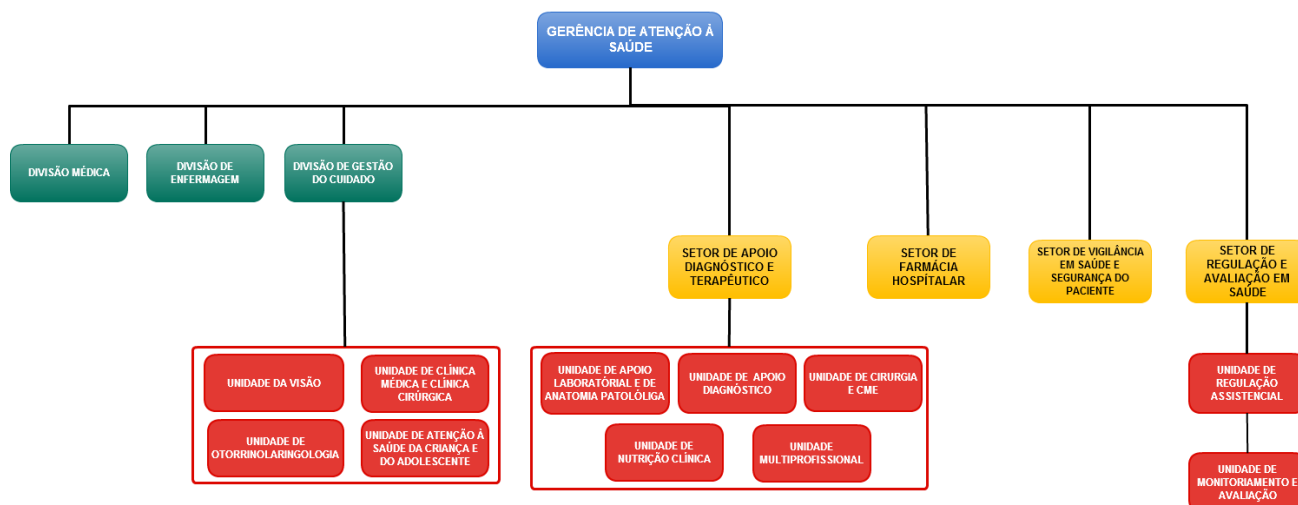
A estrutura organizacional assistencial do HUBFS/UFPA (Hospital Especializado) está composta de 03 Divisões, 04 Setores e 11 Unidades, a seguir especificadas:

- **DIVISÕES (3)**
 1. Divisão Médica.
 2. Divisão de Enfermagem.
 3. Divisão de Gestão do Cuidado.
- **SETORES (4)**
 1. Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.
 2. Setor de Farmácia Hospitalar.
 3. Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente.
 4. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.
- **UNIDADES (11)**
 1. Unidade da Visão.
 2. Unidade de Otorrinolaringologia.
 3. Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica.
 4. Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.
 5. Unidade de Apoio Laboratorial e de Anatomia Patológica.
 6. Unidade de Apoio Diagnóstico.
 7. Unidade de Cirurgia/RPA/CME.
 8. Unidade Multiprofissional.
 9. Unidade de Nutrição Clínica.
 10. Unidade de Regulação Assistencial.
 11. Unidade de Monitoramento e Avaliação.

Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do HUBFS/UFPA

Fig. 1 – Proposta de Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde para o HUBFS/UFPA

Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza da Universidade Federal do Para



14. ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL

O modelo assistencial do HUBFS/UFPA define suas diretrizes a partir do seu perfil assistencial voltado às necessidades de saúde da população, formação, ensino, pesquisa e extensão. A reestruturação organizacional do HUBFS/UFPA busca em primeiro momento a agregação de serviços, com a finalidade de estruturá-los por linha de cuidado. Entende-se por linha de cuidado a articulação de recursos e práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas que objetiva a condução oportuna e ágil dos pacientes pelas possibilidades de diagnóstico e terapia em resposta às suas necessidades de saúde.

A proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais foi construída de maneira participativa entre a EBSERH e a Direção do HUBFS/UFPA.

O HU contará com 04 unidades assistenciais com estruturação progressiva das linhas de cuidado, como a proposta a seguir:

SEQ	UNIDADE	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS
1	Unidade da Visão	Serviço de Oftalmologia *	Oftalmologista
		Serviço de Transplante de córnea/esclera	
		Consultórios Itinerante	
2	Unidade de Otorrinolaringologia	Serviço de Otorrinolaringologia	Otorrinolaringologista
3	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Serviços de Neurologia Pediátrica	Neurologista Pediátrico
		Serviço de Ortopedia	Ortopedista
		Serviço de Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação	Pediatra
		Serviço de Genética	Geneticista
4	Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica	Serviço de Cardiologia	Cardiologista Clínico
		Serviços de Neurologia	Neurologista
		Serviço de Psiquiatria	Psiquiatra
		Serviço de Anestesiologia	Anestesiologista
		Serviço de Pronto Atendimento	Clínico Geral*

Fonte: HUBFS

*Nota: Há atendimento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia no Pronto Atendimento, com atuação dos profissionais da Unidade da Visão e da Unidade de Otorrinolaringologia.

Observação: A equipe multiprofissional (enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fonoaudiólogo, farmacêutico e outros profissionais) trabalhará de forma matricial nas diversas linhas de cuidado, observando as legislações específicas.

15. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

Os ambulatórios funcionam em 03 turnos de 4h ou 02 turnos de 06h. O ambulatório possui 45 consultórios.

O atendimento em Pediatria é específico para linha de cuidado referente à Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente. Não há atendimento de Pediatria Geral. O Serviço de Crescimento e Desenvolvimento (Serviço Caminhar) atua com pediatras, com especialização em desenvolvimento infantil, que acompanham pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, tais como: paralisia cerebral, deficiência mental, autismo, transtorno de hiperatividade e déficit de atenção, dentre outros. Esse atendimento será realizado na área onde atualmente funciona a Endoscopia Digestiva Alta e a Colonoscopia, serviços que serão desativados e transferidos possivelmente para outro hospital público (HUIBB). Esta área é anexa ao Caminhar.

a) Consultas médicas

SEQ	UNIDADE	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2013	PROJEÇÃO CONSULTAS/MÊS 2015
1	Unidade da Visão	Serviço de Oftalmologia	Oftalmologista	1.600	1.906
		Serviço de Transplante de córnea/esclera			
2	Unidade de Otorrinolaringologia	Serviço de Otorrinolaringologia	Otorrinolaringologista	1.801	2.342
3	Unidade de Atenção da Criança e do Adolescente	Serviços de Neurologia Pediátrica	Neurologista Pediátrico	216	240
		Serviço de Ortopedia	Ortopedista	180	180
		Serviço de Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação	Pediatria	246	352
		Serviço de Genética	Geneticista	36	432
4	Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica	Serviços de Neurologia	Neurologista	48	48
		Serviço de Cardiologia	Cardiologista Clínico	375	488
		Serviço de Psiquiatria	Psiquiatra	69	89
		Serviço de Anestesiologia	Anestesiologista	338	528
TOTAL DE CONSULTAS				4.909	6.605
Nº DE CONSULTÓRIOS (Médicos e Outros profissionais de NS)				45	

Fonte: HUBFS

b) Consultas de outros profissionais da saúde

SERVIÇO	PROFISSIONAIS/ ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2013	PROJEÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2015
REABILITAÇÃO	Fisioterapeuta	253	460
	Terapeuta Ocupacional	149	194
	Fonoaudiólogo	960	1.247
NUTRIÇÃO	Nutricionista	554	720
FARMÁCIA	Farmacêutico	57	200
ENFERMAGEM	Enfermagem	955	1.242
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Psicólogo	87	640
	Assistente Social	1.317	1.712
TOTAL DE CONSULTAS		4.333	6.416

Fonte: HUBFS

16. INTERNAÇÃO HOSPITALAR

O HUBFS é referência em Otorrinolaringologia, Oftalmologia e Serviço Crescimento e Desenvolvimento.

SERVIÇO	TIPOS	ESPECIALIDADE	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	LEITOS NOVOS	TOTAL DE LEITOS	PROFISSIONAIS	DIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
INTERNAÇÃO	CIRÚRGICO	OTORRINOLARINGOLOGIA	6	0	0	12	Enfermeiro Técnico de Enfermagem Médico Cirurgião (vinculado às linhas de cuidado)	24h
		OFTALMOLOGIA	6	0	0			
		TOTAL	12	0	0	12		
	CLÍNICO	CLÍNICA GERAL	1	0	0	1		
		TOTAL	1	0	0	1		
	PEDIÁTRICO	PEDIATRIA CIRÚRGICA	8	0	0	8		
			TOTAL	8	0	0		
TOTAL GERAL			21	0	0	21		

Fonte: HUBFS

17. SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO

O serviço de Pronto Atendimento **referenciado** foi implantado em janeiro de 2013 com atendimento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia. Atuam no serviço os profissionais da Unidade da Visão e da Unidade de Otorrinolaringologia.

O serviço não está habilitado pelo gestor local (SEMA/SUS/BELÉM), mas está com aprovação da habilitação/cadastro do Centro de Referência em Oftalmologia, com atenção em urgência e emergência, pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e foi encaminhado pelo atual gestor local (SESMA) ao Ministério da Saúde.

O Serviço de otorrinolaringologia da urgência e emergência foi implantado para dar assistência integral ao paciente e suporte a residência médica da especialidade, com o conhecimento da SESMA, porém não foi apresentado à CIB.

Foi ativada, a partir de outubro de 2013, 01 sala de cirurgia ambulatorial localizada na área física do Pronto Atendimento em urgência e emergência e procedimentos mais simples em oftalmologia, como pterígio. Possui funcionamento de segunda à sexta das 07 às 19 hs.

SERVIÇO	ÁREAS/ESPECIALIDADES	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		Atend. Urgência/ Triagem / Acolhimento	Estabilização	Leitos de Observação	Consultórios				
PRONTO ATENDIMENTO REFERENCIADO	Clínica Médica	0	0	3 cadeiras	1	25	33	Médicos (vinculado às áreas especialidades); Enfermeiro Técnico de enfermagem	Seg à Sex (7h às 19h)
	Otorrinolaringologia					25	33		
	Oftalmologia					47	61		
TOTAL		0	0	3	1	97	127		

Fonte: HUBFS

18. APOIO DIAGNÓSTICO

18.1. Apoio Diagnóstico Vinculado às Unidades Assistenciais

18.1.1. Diagnóstico em Otorrinolaringologia

O HUBFS possui habilitação para diagnóstico, tratamento e reabilitação auditiva na alta complexidade (PRT SAS nº 290 de 30/04/2007).

Segundo o Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia, Dr. Francisco Palheta, a projeção do número dos Exames de Audiometria abrange a Audiometria Tonal Limiar (via aérea/óssea) com 1.000 exames e a Logaudiometria com 1.000 exames.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2013	PROJEÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA	AUDIOMETRIA	FONOAUDIÓLOGO	2	873	2.000	Seg à sex - manhã e tarde
	POLISSONOGRAMIA	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	0	8	seg e quarta
	POTENCIAIS EVOCADOS	FONOAUDIÓLOGO	1	75	75	seg, quarta e sex - manhã
	VECTRONISTAGNOGRAFIA	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA FONOAUDIÓLOGO	1	26	75	terça e quinta - manhã
	NASOFIBROSCOPIA OU LARINGOSCOPIA	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	2	406	1.200	seg à sexta - manhã e tarde
	IMITÂNCIOMETRIA	FONOAUDIÓLOGO	3	805	1.000	Seg à sex - manhã e tarde
	EMISSIONES OTOACÚSTICAS	FONOAUDIÓLOGO	2	91	200	seg e quinta - manhã
TOTAL				2.276	4.558	

Fonte: HUBFS

18.1.2. Diagnóstico em Oftalmologia

O HUBFS possui habilitação para transplante de córnea/esclera (PRT SAS nº 1.127 de 10/10/2013).

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO MÊS/2013	PROJEÇÃO MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	22	100	SEG e QUA (07 às 12h)
	CERATOMETRIA		1	108	108	SEG e QUA (07 às 12h)
	FLUORESCENOGRRAFIA		1	0	80	QUI e SEX (07às 12h)
	LASER		1	0	60	TER, QUA E SEX (08 às 10h)
	TESTE DO OLHINHO		1	126	126	SEG (07 às 18h)
	MAPEAMENTO RETINA		1	314	352	SEG (13 às 18h) TER (10 às 18h) QUI (07 às 18h)
	RETINOGRRAFIA		Utilizado o mesmo aparelho da fluoresceinografia	254	268	SEG, TER, QUA e QUI (07às 18h)
	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR		1	142	159	SEG (07 às 18h), TER (13 às 18) e QUI (07 às 12h)
	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA		1	0	114	SEG (13 às 18), TER (07 às 12), QUA (07 às 18) e SEX (07às 12h)
	YAG LASER		1 (em licitação)	78	78	SEG (14 às 18h, TER (07 às 12) e QUI (10 às 14h)
	BIOMICROSCOPIA DO FUNDO DE OLHO		4	2.733	2.657	SEG a SEX (08 às 18h)
	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA		2	456	600	SEG a SEX (08 às 18h)
	CURVA TENSIONAL DIÁRIA		1	80	100	SEG a SEX (08 às 11h)
	GONIOSCOPIA		0	100	100	SEG e QUA (08 às 18h)
	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA		1 (em manutenção)	100	100	SEG a SEX (07 às 12h)
	TONOMETRIA		4	826	1.333	SEG a SEX (08 às 18h)
	TOTAL			21	5.339	6.335

Fonte: HUBFS

Consultórios Itinerantes

CONSULTÓRIOS ITINERANTES	Nº DE CONTENTORES (Previsto)	Nº DE CONTENTORES (Entregue)	PROFISSIONAIS (por contentor)
ODONTOLOGIA	0	0	Cirurgião Dentista Técnico de Saúde Bucal Assistente Administrativo
OFTALMOLOGIA	2	2	Médico Oftalmologista Técnico de Óptica Assistente Administrativo

Fonte: HUBFS

18.1.3. Serviço de Transplante de córnea/esclera

SERVIÇO	ÁREAS / ESPECIALIDADES	PROFISSIONAIS	HABILITAÇÃO SUS	PRODUÇÃO MÊS/2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO MÊS/2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
TRANSPLANTE	CÔRNEA/ESCLERA	OFTALMOLOGISTA ANESTESIOLOGIA	SIM	35	48	SEG ÀS SEX (07:00 ÀS 19:00H)

Fonte: HUBFS.

18.1.4. Diagnóstico em Cardiologia

SERVIÇO	EXAMES	PROFISSIONAIS	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/ MÊS 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA	EXAME ELETROCARDIOGRÁFICO	MÉDICO CARDIOLOGISTA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4 (01 desativado)	565	600	Seg à sex (7h às 19h)

Fonte: HUBFS

18.1.5. Diagnóstico e Terapêutica por Endoscopia

➤ Endoscopia do Sistema Digestivo

Segundo estudos de viabilidade realizados pela Direção do HUBFS, concluiu-se a necessidade, em **2015**, de transferir o serviço de Endoscopia do Sistema Digestivo para o Hospital Universitário João de Barros Barreto, ou outro hospital público do SUS local que possua melhor estrutura para sua realização.

O atendimento ambulatorial de pediatria do Serviço de Crescimento e Desenvolvimento (Serviço Caminhar) será realizado na área onde atualmente funciona a Endoscopia Digestiva Alta e a Colonoscopia.

SERVIÇO		PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO MÊS 2013	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
				EXAMES	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	RECUPERAÇÃO		
ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO ALTA	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA MÉDICO EM ENDOSCOPIA	1	1	0	1	06 cadeiras	81	Seg, quar e quin (7h)
	DO APARELHO DIGESTIVO BAIXA	ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1					18	Ter - (7h) Quar - (9h)

Fonte: HUBFS

18.1.6. Diagnóstico em Neurologia

O serviço de otorrinolaringologia utiliza o aparelho de EEG para o procedimento de POLISSONOTERAPIA, previsto 08 (oito) exames mês, e mesmo também será disponibilizado para o serviço de crescimento e desenvolvimento.

SERVIÇO	EXAMES	PROFISSIONAIS	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO MÊS 2013	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM NEUROLOGIA	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO (EEG)	MÉDICO NEUROLOGISTA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1 (desativado)	1	2ª a 6ª 12h

Fonte: HUBFS

19. UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA

Os exames laboratoriais do HUBFS são realizados no Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Instituto de Ciências Biológicas e no Laboratório de Análises Clínicas (LAC) da Faculdade de Farmácia. A área física onde estão instalados os laboratórios acima citados não pertencem ao Hospital Bettina Ferro.

Os exames de Anatomia Patológica são coletados no HUBFS e processados no Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB. No ano de 2013, foram encaminhados um total de 823 peças (129 de oftalmologia, 534 de otorrinolaringologia e 160 de gastroenterologia).

19.1. Unidade de Diagnóstico por Imagem

Segundo estudos de viabilidade realizados pela Direção do HUBFS, concluiu-se a necessidade, em **2015**, de transferir os serviços de Ultrassonografia e de Mamografia para o Hospital Universitário João de Barros Barreto, ou outro hospital público do SUS local que possua melhor estrutura para sua realização.

SERVIÇO	TIPO	PROFISSIONAIS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2013	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASSONOGRRAFIA	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	295	seg à sexta (06 hs)
	RADIOLOGIA	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2 fixo e 01 portátil	1.695	seg à sexta (07 às 19 hs)
		TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA			
	MAMOGRAFIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	1	39	seg à sexta (tarde)

Fonte: HUBFS

20. APOIO TERAPÊUTICO

20.1. Unidade de Bloco Cirúrgico

O HUBFS possui habilitação para realização de implante coclear e para transplante de córnea/esclera (PRT SAS nº 702 de 17/12/2010 e PRT SAS nº 1.127 de 10/10/2013).

Foi ativada, a partir de outubro de 2013, 01 sala de cirurgia ambulatorial localizada na área física do Pronto Atendimento em urgência e emergência e procedimentos mais simples em oftalmologia, como pterígio. Possui funcionamento de segunda à sexta das 07 às 19 hs.

SERVIÇO	NÚMERO TOTAL DE SALAS	NÚMERO DE SALAS EM FUNCIONAMENTO POR DIA DA SEMANA E POR TURNO									Nº DE LEITOS (RPA/ PRÉ- PARTO)	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO MÊS 2013	PROJEÇÃO MÊS/ 2015
		2ª a 6ª feira			Sábado			Domingo						
		7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h				
CENTRO CIRÚRGICO	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0		Enfermeiro Técnico de enfermagem Médico Anestesiista Médico Cirurgião (vinculado às linhas de cuidado)	240	312
SALA DE RECUPERAÇÃO - RPA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	Enfermeiro Técnico de enfermagem Médico Anestesiista		
CIRURGIA AMBULATORIAL (PRONTO ATENDIMENTO)	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0		Enfermeiro Técnico de enfermagem Oftalmo/ Otorrino	39	51

Fonte: HUBFS

20.2. Serviço de Processamento de Material Esterilizado

A CME do HUBFS possui 03 sítios funcionais e funciona de segunda à sexta feira 24hs. Nos finais de semana e feriados permanece fechada.

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2013	FUNCIONAMENTO
PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100	130	seg à sexta (24 hs)

Fonte: HUBFS

20.3. Unidade Multiprofissional

Serviço de Fisioterapia

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS - 2013	PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015	FUNCIONAMENTO
FISIOTERAPIA	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	FISIOTERAPEUTA	69	90	2ª a 6ª (12h)
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA		195	254	
	TOTAL		264	344	

Fonte: SIA/DATASUS

20.4. Unidade de Nutrição Clínica

O serviço de Nutrição do HUBFS realiza atendimento de nutrição clínica e consultas ambulatoriais.

21. SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

SETOR	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE FARMÁCIA CLÍNICA	FARMACÊUTICO TÉCNICO DE FARMÁCIA	Segunda à sexta (7h às 19h)
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	FARMACÊUTICO TÉCNICO DE FARMÁCIA	

Fonte: HUBFS

22. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS

Consulta Estabelecimento - Módulo Habilitações							
Código	Descrição	Origem	Competência		Portaria	Data Portaria	Data de Lançamento
			Inicial	Final			
301	CENTROS/NUCLEOS PARA REALIZACAO DE IMPLANTE COCLEAR	Nacional	dez/10	---	SAS 702	17/12/2010	22/12/2010
303	DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E REABILITACAO AUDITIVA NA ALTA COMPLEXIDADE	Nacional	abr/07	---	SAS 290	30/04/2007	02/05/2007
2407	CORNEA/ESCLERA	Nacional	out/13	set/15	PT SAS 1127	10/10/2013	11/10/2013

Fonte: CNES. Acesso em 13/11/2014.

23. SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Para estruturação da equipe da área de regulação e avaliação em saúde, no âmbito do hospital, faz-se necessário contar com profissionais de nível superior na área da saúde, como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, etc com experiência em regulação do acesso, avaliação em saúde, auditoria clínica, gestão de leitos, estatística, epidemiologia, planejamento em saúde, bem como com profissionais que tenham conhecimento dos sistemas de informação (CNES, SIA, SIAIH01, SISREG, SISRCA).

SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE		
SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	PROFISSIONAIS	HORÁRIO
	Médico Enfermeiro	24 h
	Outros profissionais Nível superior	2ª à 6ª - M e T
	Analista Administrativo	2ª à 6ª - M e T
	Assistente Administrativo	2ª à 6ª, Sab. Dom. e feriados - 12h

Nota: Implantada a Central de Regulação de consultas, exames e internação em 2012, com expansão em 2014 para Cirurgias. A avaliação de saúde no momento é realizada pelos serviços, contas médicas e núcleo de planejamento.

Responsabilidades:

- Organização da estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de Regulação Assistencial e Avaliação em Saúde, incluindo constituição, capacitação e organização da equipe, bem como da estrutura física e tecnológica;
- Estruturação, organização, operacionalização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME);
- Registro regular, atualização e processamento dos sistemas SCNES, SIA, SIAIH01, SISREG e SISRCA ou outros que vierem a substituí-los;
- Implementação de processos regulatórios intra-hospitalares (gestão de leitos, consultas e SADT) voltados à garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado;
- Implementação de mecanismos de gestão dos leitos, tendo em vista maior efetividade clínica e taxas de giro adequadas às necessidades assistenciais;
- Elaboração, implantação e operacionalização dos protocolos de regulação assistencial de maneira harmonizada com a metodologia de classificação de risco adotada pelo hospital;
- Implementação de mecanismos de gestão de consultas e SADT;
- Implementação de estratégias de qualificação do registro das informações de produção ambulatorial e hospitalar;
- Revisão sistemática de contas médicas incluindo a avaliação das internações e procedimentos ambulatoriais (Auditoria Clínica).
- Monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar e de indicadores de desempenho da regulação assistencial.
- Implementação de processo de revisão dos prontuários e laudos para emissão de AIH e de APAC;
- Atualização sistemática do cadastro do hospital no SCNES e envio regular ao gestor da saúde;
- Envio mensal do processamento SIA-SIH/SUS para o gestor da saúde;
- Revisão sistemática da programação física e orçamentária (FPO) do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA-SIH/SUS);
- Inserção periódica de dados no sistema SIMEC/SISREHUF;
- Articulação sistemática com o setor de contabilidade no tocante ao envio das análises das informações de produção ambulatorial e hospitalar (SIA-SIH/SUS);
- Monitoramento e avaliação das metas da contratualização hospitalar com o gestor da saúde em consonância com as definições estabelecidas no âmbito da Comissão de

- Acompanhamento da Contratualização - CAC;
- Implementação de mecanismos de internalização das metas contratualizadas como o gestor da saúde.
- Disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão pela governança para as questões afetas à contratualização hospitalar;
- Integrar a representação do hospital na CAC.
- Participação do processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS;
- Implementação de mecanismos de contrarreferência dos usuários aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde - RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta responsável;
- Educação permanente para qualificação da regulação assistencial.

24. SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE	
SERVIÇOS	PROFISSIONAIS
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Médico (preferencialmente epidemiologista) Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista) Profissionais Administrativos Analista Administrativo-Estatístico*
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Médicos Infectologistas Farmacêutico Enfermeiros (com especialização em infectologia) Profissionais Administrativos
SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS ÀS TECNOLOGIAS	Farmacêuticos Enfermeiros Engenheiro Clínico * * Profissionais Administrativos
SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	Médico Farmacêuticos Enfermeiros Profissionais Administrativos

Nota:

* Considerando as ações previstas na PORTARIA NÚMERO 2.254. DE 5 DE AGOSTO DE 2010 na realização dos estudos de todo o setor.

** O atual parque tecnológico tem exigido o aumento da demanda de avaliação de equipamentos.

❖ Portaria número 2.616 de 12 de maio de 1998 que dispõe sobre diretrizes e normas da CCIH

- Os membros executores da CCIH representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção hospitalar.
- Os membros executores serão, no mínimo 2 (dois) técnicos de nível superior da área de saúde para cada 200 (duzentos) leitos ou fração deste número com carga horária diária, mínima de 6 (seis) horas para o enfermeiro e 4 (quatro) horas para os demais profissionais.
- Um dos membros executores deve ser preferencialmente, um enfermeiro.

Atribuições:**24.1. Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente**

- i. Promover o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das atividades de vigilância epidemiológica, controle de infecções hospitalares, gestão de riscos relacionados às tecnologias em saúde e aos processos assistenciais;
- ii. Coordenar o Núcleo de Segurança do Paciente auxiliando-o na promoção de ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- iii. Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- iv. Utilizar métodos ativos de identificação de riscos e incidentes;
- v. Coordenar a análise e avaliação das notificações sobre incidentes e queixas técnicas;
- vi. Selecionar e encaminhar notificações sobre incidentes e queixas técnicas para o Núcleo de Segurança do Paciente;
- vii. Coordenar ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- viii. Estabelecer mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- ix. Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- x. Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- xi. Auxiliar na elaboração, divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;
- xii. Implementar o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde estabelecido pelo Núcleo de Segurança do Paciente;
- xiii. Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- xiv. Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- xv. Executar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
- xvi. Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
- xvii. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- xviii. Notificar os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- xix. Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;

- xx.Coordenar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- xxi.Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente para a rede da Empresa;
- xxii.Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre segurança do paciente e qualidade.

24.1.1. Serviço de Vigilância Epidemiológica

- i. O Serviço de Vigilância Epidemiológica, também conhecido como Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), dos hospitais de referência nacional deverão desenvolver, as seguintes atividades, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) e das respectivas normas estaduais e municipais complementares, independentemente do nível em que o hospital de referência nacional esteja classificado:
- ii.Elaborar e manter em operação um sistema de busca ativa para os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro e ambulatório da unidade hospitalar, para a detecção das doenças e agravos constantes da Portaria N° 5/SVS/MS, de 2006;
- iii.Elaborar e manter em operação sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal, nos termos das Portarias N.º 1.119/GM/MS, de 5 de junho de 2008, e 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;
- iv.Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) detectados no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);
- v.Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes da Portaria N° 5/SVS/MS, de 2006, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS;
- vi.Participar da investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos da Portaria N° 1.119/GM/MS, de 2008;
- vii.Participar da investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos definidos na Portaria N° 72/GM/MS, de 2010;
- viii.Incentivar a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anátomo - patológicos, em caso de óbitos por causa mal definida ocorridos no ambiente hospitalar;
- ix.Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica - tais como os Serviços de Arquivo Médico e de Patologia; as Comissões de Revisão de Prontuário, de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar; a Gerência de Risco Sanitário Hospitalar; a

- farmácia e o laboratório - para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;
- x. Validar as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) cujo código da Classificação Internacional de Doenças (CID) indique tratar-se de internação por doença de notificação compulsória, nos termos definidos na Portaria Conjunta N° 20/SAS/SVS/MS, de 25 de maio 2005;
 - xi. Promover treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar;
 - xii. Monitorar e avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos;
 - xiii. Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar, incluindo as DNC detectadas nesse ambiente, subsidiando o processo de planejamento e a tomada de decisão dos gestores do hospital, dos gestores estaduais e dos municipais dos sistemas de vigilância e de atenção à saúde;
 - xiv. Realizar o monitoramento de casos hospitalizados por doenças e agravos prioritários para o SNVS, de acordo com as prioridades definidas pela SVS/MS, com base na situação epidemiológica e na viabilidade operacional; e
 - xv. Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de DNC no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do SNVS.
 - xvi. Observação: as atividades complementares, que envolvam outros usos da Epidemiologia em âmbito hospitalar, poderão ser desenvolvidas pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica dos hospitais de referência nacional, de acordo com as prioridades definidas pelo gestor estadual e pela municipal, desde que seja assegurada a adequação técnica e quantitativa da equipe lotada no Serviço de Vigilância Epidemiológica.

24.1.2. Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

- i. Elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção hospitalar, adequado às características e necessidades da instituição, contemplando no mínimo, ações relativas a:
 - ✓ Implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, de acordo com o Anexo III da Portaria GM/MS 2.616/98;
 - ✓ Adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e controle das infecções hospitalares;
 - ✓ Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
 - ✓ Uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares;
- ii. Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores de CCIH;
- iii. Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
- iv. Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;

- v. Elaborar, implantar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
- vi. Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;
- vii. Definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;
- viii. Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;
- ix. Elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- x. Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
- xi. Notificar, na ausência de um núcleo de epidemiologia, ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;
- xii. Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecção associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

24.1.3. Serviço de Gestão de Riscos Relacionadas às Tecnologias em Saúde

- i. Desenvolver atividades de gestão de tecnologias em saúde, ou seja, farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância e vigilância de saneantes e produtos de higiene pessoal, com o objetivo de detectar, avaliar, compreender e prevenir incidentes ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde, como vacinas, imunoglobulinas, artigos médico-hospitalares, equipamentos médicos e saneantes;
- ii. Estimular que os profissionais da instituição notifiquem qualquer suspeita de incidentes e queixas técnicas;
- iii. Avaliar as notificações recebidas;
- iv. Agir como instância responsável pela notificação de incidentes e queixas técnicas, divulgação e tomada de providências institucionais relativas a alertas disparados pelos órgãos reguladores e respostas às solicitações da Anvisa referentes à intensificação de sinais;
- v. Notificar à Anvisa todos os eventos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde identificados;
- vi. Traçar medidas preventivas e corretivas, como educação continuada, publicação de alertas, informes e boletins, interdição de lotes, reprovação e suspensão de marcas de medicamentos e outros produtos para a saúde, além de acompanhar o processo após a intervenção;
- vii. Realizar palestras, oficinas de trabalho e treinamentos para o público interno para disseminar informações sobre as ações corretivas e preventivas adotadas pelo serviço de gerenciamento de risco, além da importância de realizar notificações;
- viii. Estabelecer indicadores de desempenho do serviço e da qualidade dos produtos utilizados no hospital;

Nos hospitais Sentinela:

- ix. Participar dos encontros nacionais de gerentes de riscos e profissionais ligados aos serviços de gerenciamento de riscos;
- x. Participar de encontros de trabalho e projetos relacionados ao gerenciamento de riscos, programados pela Anvisa;
- xi. Priorizar as ações de gerenciamento de riscos nas áreas de apoio dos serviços de saúde;
- xii. Contemplar diretrizes do Projeto Hospitais Sentinela no estabelecimento de metas de qualidade do hospital;
- xiii. Enviar trabalhos ou propostas de temas de interesse para discussão;
- xiv. Divulgar ações do serviço de gerenciamento de riscos em boletim ou outra mídia;
- xv. Elaborar e encaminhar à Anvisa relatórios periódicos da implantação dos planos de melhoria hospitalar e ações do serviços de gerenciamento de riscos.

24.1.4. Serviço de Gestão de Riscos Relacionados à Assistência ao Paciente

- i. Aplicar métodos de gestão de riscos visando a segurança do paciente;
- ii. Estimular notificações, avaliar e tomar ações corretivas, de redução ou mitigação de riscos e incidentes:
 - ✓ Flebite;
 - ✓ Identificação do paciente;
 - ✓ Lesões de pele;
 - ✓ Queda;
 - ✓ Relacionados à Cirurgias;
 - ✓ Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida; e
 - ✓ Demais que possam surgir no ambiente hospitalar.
- iii. Adequar e aplicar os protocolos de segurança do paciente publicados pelo Ministério da Saúde (MS);
- iv. Elaborar protocolos de segurança do paciente suplementares aos publicados pelo Ministério da Saúde e pela EBSERH em prol da segurança do paciente;
- v. Elaborar relatórios referentes à adequação das práticas assistenciais aos protocolos de segurança do paciente estabelecidos pela Empresa e MS;
- vi. Solicitar aos diversos serviços do hospital informações relativas à segurança do paciente;
- vii. Subsidiar o Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente em outros aspectos pertinentes à segurança do paciente;
- viii. Realizar reuniões de trabalho e científicas, visando a divulgação de conhecimento das áreas de sua competência, com consentimento do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente.